
Município de Alpiarça

Órgão: Câmara Municipal

Proposta de Ata N.º 16/2024

03 de outubro de 2024

Assunto: Reunião Ordinária da Câmara Municipal

| | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| Início da reunião: 09h45m | Término da reunião: 11h15m |
|----------------------------------|-----------------------------------|

Presidente da Câmara Municipal:

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Vereadores da Câmara Municipal:

Jorge Manuel Claudino de Freitas

Ana Margarida Vences Rosa do Céu

João Pedro Costa Arraiolos

Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo

Secretária:

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos

--- Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência da Excelentíssima senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos senhores Vereadores Jorge Manuel Claudino de Freitas, Ana Margarida Vences Rosa do Céu, João Pedro Costa Arraiolos e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Secretariou a reunião Vanessa Alexandra Pepino dos Santos, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

--- **01: Deliberação – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 19 de setembro de 2024 - N.º 15/2024 - Mandato 2021 – 2025. Para Deliberação.** -----

--- **02: Ratificação – Prorrogação por 24 meses: Acordo Quadro n.º 08/2022, para Prestação de Serviços Externos de Segurança e Saúde no Trabalho.** -----

--- **03: Deliberação – Proposta de Aplicação de Bilheteira do Espetáculo “Tertúlia Fado & Vinho”.** -----

--- **04: Deliberação – Proposta de Bilheteira - Espetáculo de “Halloween”.** -----

--- **05: Deliberação – Proposta de Alteração da Designação de Representantes do Município em Entidades.** -----

--- **06: Conhecimento – Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências no Vereador a Tempo Inteiro com Pelouros Atribuídos no Âmbito da Redistribuição de Pelouros.** -----

--- **07: Conhecimento – Despacho de Redistribuição de Pelouros, de Designação de Vice Presidente/Vereador a Tempo Inteiro e de Revogação Parcial da Delegação/Subdelegação de Competências na Vereação – Mandato 2021/2025.** -----

--- **08: Ratificação – Proposta de Ratificação de Despacho de Aprovação de Abertura de Conta Bancária/Aplicação de Curto Prazo.** -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pela senhora Presidente da Câmara, eram nove horas e quarenta e cinco minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia dois de outubro de dois mil e vinte e quatro, com um total de disponibilidades de 4.634.428,38 euros (quatro milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito euros e trinta e oito cêntimos). -----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----



--- A senhora Presidente iniciou o período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e salientou a intervenção do Sr. Joaquim Luís Rosa do Céu, na última reunião de Assembleia Municipal, tendo em conta que está presente no órgão para o qual foi eleito e, no qual pode fazer esta intervenção sobre aquilo que foi uma proposta de solução, para a situação que se arrastava há alguns anos do prédio da Avenida de Berna. Em 2018, a Câmara Municipal estava com um Programa de Saneamento Financeiro, sem poder recorrer a empréstimos e altamente condicionada em termos daquilo que era a sua disponibilidade financeira, surgiu uma oportunidade de solução para o prédio da Avenida de Berna, que era muito simples, ou seja, havia uma cedência de exploração do prédio durante 15 anos pela contrapartida da realização das obras necessárias, que talvez ascendessem cerca de 500.000,00€ na altura. E, portanto, durante esses 15 anos havia uma receita para o Município de Alpiarça superior a 1.000.000,00€ de euros. Por contrapartida, também incluído nesse negócio estava a entrega ao Município de um terreno, entre a Igreja e o Mercado Municipal que teria que ser contabilizado como receita do legado. Mencionou que esse terreno importava no valor de 75.000,00€, que foi exatamente o valor pelo qual, posteriormente, o Município adquiriu esse terreno, devidamente enquadrado em termos jurídicos, onde se referia que a aquisição daquele terreno era de interesse municipal. Referiu que não há dúvida nenhuma, de que houve à data interesse municipal na aquisição daquele terreno, até porque deu lugar à possibilidade de se fazer toda aquela praça que existe entre o Mercado Municipal e a Igreja e, portanto, todas as pessoas se lembram do estado em que estava aquele espaço e de como ficou. Posteriormente ainda se adquiriu outro terreno, onde se incluía a pastelaria e mais alguns estabelecimentos comerciais que ali estavam. Como conclusão aquilo que foi proposto, foi de forma totalmente transparente, decidiram ouvir também a Fundação José Relvas, porque é a beneficiária do resultado positivo da gestão do legado e a Fundação José Relvas entendeu que aquele não era um negócio benéfico. Salientou que a Câmara Municipal, tendo toda a legitimidade para concretizar este negócio, entende que sendo a Fundação José Relvas beneficiária do resultado positivo da gestão do legado e não estando de acordo, não faria sentido estar a avançar para a conclusão deste negócio, porque no seu entendimento aquele era um prédio que já dava pouco rendimento, necessitava de intervenção urgente. Frisou que precisavam de juntar verba suficiente para fazer a intervenção necessária, que era muito avultada, e a disponibilização de saldo teria que ser feita o mais breve possível, para que o prédio pudesse imediatamente dar rendimento e, portanto, estão a falar de há 6 anos atrás, em que já teria dado rendimento e acabou por não dar e, continua a não dar rendimento. Referiu que o maior interessado na conclusão daquela possibilidade não estava de acordo,



então não faria qualquer sentido avançar com o negócio, tendo toda a legitimidade para o fazer. Mencionou que a Caixa Geral de Depósitos, em 2022 e 2023, apresentou lucros de 2.000.000.000,00€, no primeiro semestre deste ano apresentou lucros de 889.000.000,00€, 46% acima daquilo que tinha sido no ano anterior. Salientou que está a proceder com a Câmara de Alpiarça e com outras câmaras da mesma dimensão como Chamusca, Barquinha, Constância com propostas de solução para os seus balcões, que vão totalmente contra aquilo que é o interesse público e o interesse das populações. A Caixa Geral de Depósitos é um banco público e, está a deixar de cumprir com aquilo que é a sua missão e a apresentar lucros completamente astronómicos em relação àquilo que é a sua ação. Frisou que a Caixa Geral de Depósitos está a tentar que os municípios sejam uma parte dessa solução, de não cumprimento do serviço público como banco público, e retirar todas as condições para os seus clientes e muitos deles munícipes de cada um dos municípios. Em Alpiarça foi aberto um cubículo, que não tem o mínimo de condições em termos daquilo que é a utilização do espaço fora do horário de expediente, não tem condições nos dias de calor é uma situação extremamente aflitiva para quem tem que se servir do espaço, o próprio acesso às pessoas com deficiência é bastante dificultado em relação àquilo que tinha e, não presta o serviço que devia prestar às populações. No seu entender, o Município de Alpiarça juntamente com os outros municípios, deveriam exigir da Caixa Geral de Depósitos o cumprimento daquilo que é a sua função e a sua missão, enquanto banco e tratar por igual todos os cidadãos do País, neste caso do Concelho de Alpiarça. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e referiu que um morador que vive nos arredores da bagageira, diante do mau cheiro, pensa que estão a enterrar os peixes mortos da Albufeira dos Patudos naquele local. Como tal gostaria de saber se é verdade e, se não existe outro local que não seja no perímetro urbano, onde as pessoas sofrem mais com esta situação. Mencionou que estão móveis antigos, em cima de um atrelado à chuva no Estaleiro da Câmara Municipal, que pensa terem vindo do antigo edifício da Câmara Municipal. Referiu que as barraquinhas da Alpiagra, que se realizou em agosto, ainda estão no mesmo local à chuva e a degradar. Questionou se os Campos de Petanca que foram feitos recentemente já estão a funcionar, porque os mesmos estão cheios de ervas e os jogadores continuam a jogar noutra local. Questionou o motivo da Casa dos Patudos encerrar tantas vezes. Salientou que existem árvores mortas na zona da Casa do Povo, que poderá ter sido por podas mal efetuadas e, portanto, gostaria de saber o que vão fazer a estas árvores, porque elas já não têm solução. Questionou também, porque é que o esgoto das novas casas de banho dos homens, no Carril, está a vazar para para a relva. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, referindo que relativamente ao legados, aquilo que o senhor



Vereador João Arraiolos refere terá sido uma oportunidade de solução num período em que o Município estava com um Plano de Saneamento Financeiro, não é verdadeiramente uma solução para o problema, em primeiro lugar, porque a questão do Município estar ou não sobre a intervenção financeira é uma questão paralela, uma vez que o Município tem a obrigação da gestão dos legados, mas a sua situação financeira não releva para efeitos das escolhas que faz relativamente a esta gestão, porque os rendimentos provindos da gestão não podem ser incorporados no Município. Frisou que a situação do Município é irrelevante relativamente às opções que se tomam, uma vez que qualquer intervenção nos legados teria que ser sempre feita à conta dos legados e, não com verbas do Município. E o contrário também é diferente, ou seja, qualquer rendimento que os legados passem a ter, também é obrigatoriamente encaminhado para o beneficiário do mesmo. Salientou que não compreende, como é que se quer encontrar uma solução para um imóvel, quando ao longo dos últimos 12 anos de mandato da CDU, se entendia que não havia obrigatoriedade de entregar as receitas à Fundação José Relvas, foi este o entendimento durante este período de tempo. Aparentemente fundamentado, juridicamente, deu origem a uma ação judicial da própria Fundação José Relvas a contestar esta opção, porque o Município não fez durante este período a entrega das receitas líquidas como estava obrigado a fazer. Mencionou que não haveria necessidade de haver ação judicial, se tivesse sido entregue todo o rendimento, incluindo se ele tivesse resultado do exercício normal de fruição dos próprios imóveis e, tivesse sido feito algum investimento que era perfeitamente passível de se fazer. Informou que, foram-se fazendo algumas obras nos imóveis que são antigos e, que ao longo dos anos foram-se deteriorando e já não é possível fazer uma intervenção como há 15 ou 20 anos atrás, que era uma intervenção de manutenção. Referiu que o senhor Vereador João Arraiolos e a CDU têm insistido que era uma proposta transparente, no entanto, a proposta não era nem deixava de ser transparente, a proposta resulta de uma negociação particular com um agente privado, ou seja, escolheram um interlocutor para montar uma proposta de negócio, não foi objeto de nenhum hasta pública, nem de nenhum concurso público. Os senhores Vereadores da CDU encontraram-se com um empresário e escolheram aquele empresário, para encontrar uma solução para aquele imóvel e, portanto, esta opção foi substancialmente diferente. Salientou que aprovaram o Regulamento para a gestão dos legados, em que a Fundação José Relvas passa a fazer esta gestão. Depois também há um outro aspeto desta solução, que previa a integração seja através do aumento do legado, seja diretamente para o Município, de um terreno no valor de 75.000,00€ que se integrou no espaço público, onde se fez uma intervenção de reabilitação urbana. Do seu ponto de vista, este imóvel que entrava aparentemente por via do legado, ficava a servir o Município e a população e, portanto, não tinha qualquer tipo de retorno financeiro. Informou que as pessoas quando fizeram o seu testamento,



entenderam que o Município tem uma palavra a dizer na gestão destes imóveis, mas que os rendimentos estavam consignados a ser entregues a uma determinada entidade. Os munícipes de Alpiarça não têm direito ao rendimento dos legados, não têm porque quem os instituiu entendeu desta forma e, portanto, não podem modificar o quer que seja. Foi isso que foi entendido por quem deixou aqueles bens e, objetivamente têm que cumprir aquilo que foi imposto. Mencionou que o objetivo deste Executivo, é cumprir com as obrigações que têm e que foram determinadas e, portanto, não resultam do seu livre arbítrio. Relativamente à Caixa Geral de Depósitos, esta não alterou nada em termos de serviço, antes pelo contrário, a Caixa Geral de Depósitos tinha apenas um funcionário e havia serviços que já não fazia quando este Executivo entrou em funções. Referiu que estas escolhas não são dos municípios, não passa pelos municípios, os municípios não são proprietários da Caixa Geral de Depósitos, apesar desta ser um banco público, não determina o tipo de obrigações para além da universalidade do serviço, uma vez que um banco sendo público ou privado, estando no mercado rege-se pelas regras de mercado. Frisou que a Caixa Geral de Depósitos na sua avaliação, quando presta contas entende que há zonas do país onde não há mercado suficiente para garantir um serviço mais robusto, eles diminuem mas não os extinguem. Relativamente à situação da Caixa Geral de Depósitos estar a diminuir os seus serviços, estar a diminuir a sua presença, a ter menos funcionários é algo que vem gradualmente acontecendo e, portanto, insistiram para que houvesse a manutenção do serviço e houvesse qualidade na manutenção do serviço. Informou que reuniram com as estruturas da Caixa Geral de Depósitos e com a Direção, no sentido de encontrarem outras soluções, mas não foram acolhidos e, portanto, é uma situação que lhes ultrapassa. Referiu que enviaram à Caixa Geral de Depósitos, um conjunto de preocupações que tem a ver exatamente com a acessibilidade das pessoas e com a caixa de Multibanco não ter proteção para a chuva, para o vento e para o excesso de calor. Estando a aguardar a resposta às questões que colocaram. Relativamente ao local onde estão a ser enterrados os peixes mortos, não tem informação que estão a ser enterrados naquele local e, portanto, tem que confirmar para perceber esta situação. Relativamente aos Campos de Petanca, os mesmos foram feitos e entregues na altura ao Real Clube de Petanca, que é o Clube que pratica esta atividade. A esmagadora maioria das atividades, depois dos campos estarem feitos têm ocorrido fora de Alpiarça, mas os campos estão em condições de serem utilizados pelos praticantes da modalidade e estão entregues, no sentido em que, sempre que eles quiserem ter provas têm a colaboração do Município, quer para fazer a limpeza e o arranjo dos campos, quer para providenciar no sentido logístico de que as provas possam existir. Relativamente à Casa dos Patudos, não é recorrente que a mesma encerre, o problema é que a Casa dos Patudos tem algumas situações que resultaram, do facto de não haver intervenções de manutenção na Casa há muito tempo. Houve pequenas intervenções, ao longo do tempo,



que são sempre uma limitação, uma vez que a casa não pode ser intervencionada em termos de obras. Saliou que a Casa tem necessidade, objetivamente de fazer um conjunto de intervenções que são intervenções que obrigam, nalguns casos a que a mesma esteja encerrada. Além disso, a Casa tem tido, nestes últimos tempos um conjunto de problemas com o pessoal de baixas prolongadas, de excesso de fins de semana em cima dos mesmos funcionários, uma vez que eles não têm tido o Conservador da Casa, bem como uma funcionária que se encontram de baixa médica. Mencionou que um conjunto de funcionárias que asseguram quer a limpeza do museu, quer as visitas guiadas têm tido restrições relativamente à sua capacidade, uma vez que elas não podem estar sistematicamente a assegurar o trabalho quando os outros estão de baixa e, portanto, a circunstância é que houve 2 ou 3 alturas em que foi necessário fechar a casa por não haver funcionários para assegurar as visitas e, houve circunstâncias em que foi necessário fazer limpezas profundas. Frisou que foi necessário avaliar alterações que são necessárias fazer intervenções, porque há zonas da Casa onde não se intervém há muito tempo, tendo em conta que as intempéries têm o efeito enorme até sobre a garantia da segurança do que está dentro da Casa. Referiu que estão a providenciar fazer intervenções que são bastante avultadas e, portanto, têm que ser pensadas com alguma calma, porque têm que ser incluídas em termos orçamentais e têm que ser viabilizadas. Relativamente às árvores na zona da Casa do Povo, as intervenções que foram feitas na altura da poda, foram aquelas que foram aconselhadas relativamente à necessidade de poda das árvores. Mencionou que fizeram a poda de acordo com aquilo que são as indicações e, portanto, havendo árvores mortas como em variadíssimos outros sítios do País e do Concelho, elas têm de ser abatidas e eventualmente substituídas por outras novas. Relativamente às casas de banho do carril, não têm essa informação, nem foi comunicada essa circunstância, uma vez que as casas de banho levaram fossas novas e, portanto, iriam verificar essa situação. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, questionando se a casa de banho para pessoas com mobilidade reduzida ainda não está a funcionar, porque está sempre fechada. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, referindo que as casas de banho estão todas abertas. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que o Município de Alpiarça em relação às transferências que efetuou para a Fundação José Relvas foram as seguintes: no ano 2013, 20.00,00€, no ano 2014, 10.00,00€, no ano 2015, 16.500,00€, no ano 2016, 3.000,00€ e no ano 2017, 16.500,00€. Transferiu 66.000,00 do rendimento dos legados para a Fundação José Relvas neste período. Em 2017, houve uma situação de litígio com a Câmara Municipal e, portanto, houve necessidade de clarificar uma série de situações que depois veio a concretizar, naquilo que foi a decisão do Tribunal. Em relação ao terreno que estava incluído na proposta de negócio, não era para ficar afeto ao legado, era considerado



como receita do próprio negócio e teria que ser contabilizado como receita do legado no valor de 75.000,00€, ou seja, em vez do proponente entregar em dinheiro, entrega o terreno e o mesmo seria contabilizado como receita do legado de 75.000,00€ e, não para vir a integrar o legado e dar rendimento no futuro. Frisou que o Município à data, estava obrigado a cumprir com o saneamento financeiro no que diz respeito à despesa e contratação de despesa e, não havia excecionalidade em relação a ser obras do legado, ou a não ser obras do legado e, portanto, aquilo que tinha que cumprir, em relação à despesa, era as regras na contratação dessa mesma despesa e, até na necessidade de contratação de empréstimo, porque a receita não era suficiente para aquilo que era a necessidade de investimento no prédio em causa. Salientou que esta era uma proposta de que o Município cedia o prédio na totalidade e, ao fim de 15 anos, voltava a ser propriedade do Município e proporcionava uma receita imediata e, a recuperação do próprio edifício. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, referindo que integrar o terreno como contrapartida dos rendimentos do legado no domínio público, também violava a regra relativamente à qual a receitas do legado devem ser entregues à Fundação José Relvas, uma vez que “independentemente” se o terreno é a receita do legado, tem que ser entregue ao beneficiário do legado. -----

--- **Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:** -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

--- **01: Deliberação – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 19 de setembro de 2024 - N.º 15/2024 - Mandato 2021 – 2025.** -----

--- **Deliberação:** A proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 19 de setembro de 2024 - N.º 15/2024 - Mandato 2021 – 2025, foi aprovada por unanimidade depois das alterações efetuadas. -----

--- **02: Ratificação – Prorrogação por 24 meses: Acordo Quadro n.º 08/2022, para Prestação de Serviços Externos de Segurança e Saúde no Trabalho.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que os serviços para além da sua obrigatoriedade, revelam se fundamentais para que as entidades adjudicantes, neste caso o Município, prossigam as suas atribuições, na medida que têm por finalidade a prevenção do risco de profissionais e proteção, promoção de saúde do trabalhador. O Município de Alpiarça não tem dimensão em que seja obrigado a integrar este serviço em termos próprios e, portanto, aquilo que se propõe é que se prorrogue pelo prazo de 24 meses, o acordo quadro com a prestação de serviços externos de segurança e saúde no trabalho. -----



--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que a análise do documento integra uma informação interna dos serviços e, portanto, não tem qualquer dúvida em relação à prorrogação. -----

--- **Ratificação:** A Prorrogação por 24 meses: Acordo Quadro n.º 08/2022, para Prestação de Serviços Externos de Segurança e Saúde no Trabalho, foi ratificada por unanimidade. -----

--- **03: Deliberação – Proposta de Aplicação de Bilheteira do Espetáculo “Tertúlia Fado & Vinho”.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que no âmbito do evento Cidade do Vinho, o Município de Alpiarça tem vindo a desenvolver um conjunto de atividades, ao longo do ano e, esta é mais uma atividade que se propõe desenvolver e que terá lugar na Casa Paciência, com um espetáculo de fado. O que se propõe é validar a bilheteira para este evento, estabelecendo um valor de entrada de 10,00€ por pessoa. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que em relação a esta proposta de aplicação de bilheteira iriam abster-se, uma vez que é uma proposta do Executivo, em relação àquilo que que é a realização de espetáculos culturais. Mencionou que existem espetáculos em que é implementada a bilheteira, outros não. De qualquer forma, na própria proposta é considerado que esta implementação de bilheteira dignifica e valoriza a oferta cultural. Questionou se dignificar a oferta cultural tem a ver com a implementação do bilhete ou não, porque havendo esta diferença entre uns espetáculos e outros, que critério é estabelecido neste tipo de propostas que são efetuadas. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que a qualidade dos espetáculos que se pretendem realizar, normalmente têm implicações relativamente ao seu custo e, portanto, a introdução de uma bilheteira num espetáculo deste género introduz, também um fator de capacidade para o Município de contribuir para contratar espetáculos que têm mais qualidade e que importam um investimento financeiro maior. ---

--- **Deliberação:** A Proposta de Aplicação de Bilheteira do Espetáculo “Tertúlia Fado & Vinho”, foi aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **04: Deliberação – Proposta de Bilheteira - Espetáculo de “Halloween”.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que o espetáculo de “Halloween” tem vindo a ganhar um conjunto de adeptos, apesar de ser uma tradição entre nós relativamente recente, sobretudo os públicos mais jovens aderem a esta tradição e tem sido, ao longo dos últimos anos, organizado este evento da noite de “Halloween”, que tem decorrido em vários espaços do Concelho. Informou que este ano, terá lugar na Biblioteca Municipal, para crianças entre os 7 e os 14 anos, sendo limitada a um conjunto de 25 elementos e, portanto, consideram que também haveria propriedade em estabelecer um



montante de 2,50€ por bilhete. Como um valor de incentivo relativamente a esta participação. -----

--- **Deliberação:** A Proposta de Bilheteira - Espetáculo de “Halloween”, foi aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **05: Deliberação – Proposta de Alteração da Designação de Representantes do Município em Entidades.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que a Câmara Municipal tem representação em vários atos oficiais culturais, desportivos, sociais e de cariz associativo e, portanto, considerando a solicitação de renúncia aos pelouros, bem como as demais competências delegadas e subdelegadas apresentada pela senhora Vereadora Margarida Vences Rosa do Céu e da consequente redistribuição de pelouros efetuada através do seu despacho, verifica-se a necessidade da Câmara Municipal alterar os seus representantes. Propõe-se que a Câmara Municipal no uso da sua competência, designe os seguintes representantes para as entidades nas quais o Município de Alpiarça tem participação e que a seguir se identificam, a Presidente da Câmara Municipal, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de José Relvas, e o senhor Vereador da Câmara Municipal, Jorge Manuel Claudino de Freitas, no Conselho de Administração da Fundação José Relvas. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que é uma proposta da senhora Presidente da Câmara e, naturalmente entende quem é que deve ocupar os lugares, também não tem muito por onde escolher, tem menos do que tinha anteriormente. -----

--- **Deliberação:** A Proposta de Alteração da Designação de Representantes do Município em Entidades, foi aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **06: Conhecimento – Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências no Vereador a Tempo Inteiro com Pelouros Atribuídos no Âmbito da Redistribuição de Pelouros.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que o despacho resulta da renúncia aos pelouros apresentada pela senhora Vereadora Margarida Vences Rosa do Céu. Salientou que este despacho determina que o senhor Vereador Jorge Manuel Claudino de Freitas, por delegação subdelegação mantenha as competências que já tinha e, a Presidente de Câmara assume os pelouros e as competências que estavam concedidas, neste caso à senhora Vereadora Margarida Vences Rosa do Céu e, portanto, nas competências próprias. A Presidente da Câmara retoma os pelouros, que tinham sido distribuídos e as demais competências que estavam delegadas e subdelegadas. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que tendo em conta a renúncia dos



pelouros da senhora Vereadora Margarida Vences Rosa do Céu, pensou que haveria alguma intervenção no período antes de ordem do dia, no sentido de dar alguma explicação em relação aos motivos da sua renúncia, uma vez que faz parte do órgão Câmara Municipal e continua a fazer. Frisou que não tendo havido essa intervenção, gostaria de ter acesso, se possível, à carta da renúncia da própria senhora Vereadora Margarida Vences Rosa do Céu, no sentido de tentar perceber as razões da sua renúncia. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, referindo que lamenta ter conhecimento pelos órgãos de comunicação social desta redistribuição de pelouros, porque pensa que deveriam ter primeiro conhecimento. Além disso, também não foi passado convenientemente porque o que leu num jornal, foi que passa a ser o terceiro Vereador Socialista a Vice-Presidente, quando na realidade passa a ser o segundo Vereador Socialista a Vice-Presidente. -----

--- Interveio a senhora Presidente tomou a palavra, referindo que não tenho qualquer responsabilidade sobre as publicações da comunicação social. Mencionou que este despacho não foi transmitido à comunicação social, o primeiro órgão onde ele é apresentado, é na reunião de Câmara. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e referiu que apenas deveria fazer alguma intervenção, após os pontos correspondentes da ordem de trabalhos e respeitando a mesma. Apenas informou que o motivo da sua renúncia aos pelouros, foi apresentado devidamente à senhora Presidente da Câmara, a quem deve essa justificação e foi devidamente enquadrada, pelo que nada mais tem a dizer. -----

--- **Conhecimento:** Dado conhecimento do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências no Vereador a Tempo Inteiro com Pelouros Atribuídos no Âmbito da Redistribuição de Pelouros. -----

--- **07: Conhecimento – Despacho de Redistribuição de Pelouros, de Designação de Vice Presidente/Vereador a Tempo Inteiro e de Revogação Parcial da Delegação/Subdelegação de Competências na Vereação – Mandato 2021/2025.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que este despacho enquadra as obrigações relativamente aos pelouros, no que diz respeito à retoma destes pelouros e à manutenção dos pelouros que já estavam distribuídos ao senhor Vereador Jorge Manuel Claudino de Freitas, sendo que se revogam as delegações e sub-delegações que estavam feitas na senhora Vereadora Margarida Vences Rosa do Céu. E que se nomeia Vice-Presidente, o senhor Vereador Jorge Manuel Claudino de Freitas, para além das funções que lhe estão cometidas e que já estavam, substitui a Presidente da Câmara nas suas faltas e impedimentos revogando o despacho de nomeação anterior. -----



--- **Conhecimento:** Dado conhecimento do Despacho de Redistribuição de Pelouros, de Designação de Vice Presidente/Vereador a Tempo Inteiro e de Revogação Parcial da Delegação/Subdelegação de Competências na Vereação – Mandato 2021/2025. -----

--- **08: Ratificação – Proposta de Ratificação de Despacho de Aprovação de Abertura de Conta Bancária/Aplicação de Curto Prazo.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que esta proposta vem enquadrada com a seguinte justificação, no âmbito da alienação do prédio da Avenida de Berna e não sendo reinvestido imediatamente o montante do seu apurado, entendeu-se fazer uma aplicação financeira que permita que este montante até ser investido na aquisição de apartamentos possa gerar rendimentos e, portanto, o que está descrito neste despacho é a ordem para abertura de conta. Frisou que foram feitas consultas a várias entidades bancárias relativamente às taxas de juro, que estão a ser praticadas para esta operação. O Banco é a Caixa Geral de Depósitos com o montante de 2.306.000,00€, num prazo de 80 dias, sendo que esta aplicação financeira se faz através desta conta, uma vez que a anterior aplicação financeira tinha sido realizada no Banco Montepio, uma vez que na altura esta entidade bancária apresentou melhores propostas em termos de retribuição ao nível dos juros. -----

--- **Ratificação:** A Proposta de Ratificação de Despacho de Aprovação de Abertura de Conta Bancária/Aplicação de Curto Prazo, foi aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

--- A senhora Presidente da Câmara Municipal deu início ao período de intervenção do público, conferindo as respetivas inscrições para o mesmo e dando a palavra ao público inscrito. -----

--- Interveio o senhor munícipe Joaquim Rosa do Céu, começando por referir que no seguimento da alienação do prédio da Avenida Berna, entre o Conselho de Administração da Fundação Relvas e com conhecimento da Assembleia de contribuintes e da Câmara Municipal de Alpiarça foram desenvolvidas algumas *démarches*, no sentido de materializar o que seria o objetivo de aplicação da verba resultante da venda do prédio da Avenida de Berna. Salientou que foi consensualizando que essa aplicação, tem que ser obrigatoriamente uma aplicação imobiliária destinada a colocar unidades no mercado de arrendamento, tendo em vista beneficiar ao máximo o fim social que o legado procede. Na altura, ficou acordado com a Câmara Municipal de Alpiarça, que a Fundação José Relvas poderia desenvolver uma pesquisa em situações que pudessem ser vantajosas. Mencionou que Alpiarça não tem um mercado e oferta disponível na aquisição de construção e, portanto, o que se fez foi visitar próximo de Alpiarça, todas as construções



nas cidades de Santarém e Almeirim e definir uma situação, tudo foi feito em acordo com a Câmara Municipal. Frisou que foi definida uma situação, em que as unidades a adquirir deveriam ter sempre presentes que ninguém está a adquirir habitação para sua utilização própria, está a adquirir habitação onde o binómio preço aquisitivo e rendimento expeável deve estar presente e, portanto, tem que se encontrar uma habitação, nem que seja uma habitação em segunda mão, onde a disponibilidade para inserir no mercado de arrendamento a preços vantajosos, para o fim social do legado sejam evidentes, ou seja, não é compaginável comprar apartamentos a um preço muito elevado, que existem na cidade de Santarém e que são manifestamente prédios e pré-apartamentos, para um determinado nível aquisitivo mais destinado à habitação própria, nunca para o mercado de arrendamento, até porque depois a renda expectável que se podia tirar de um apartamento desses, seria sendo superior à renda expectável de um apartamento de menor qualidade, mas a diferença em termos de investimento não compensava. Referiu que foram identificados, inicialmente 6 apartamentos em Almeirim, num prédio que têm 8 disponíveis, 2 já estariam vendidos, posteriormente foi dado conhecimento à Câmara Municipal de Alpiarça e, teve a concordância da senhora Presidente da Câmara, atendendo à filosofia dos apartamentos que se propunham a avançar para negociação. Frisou que o mercado de Almeirim está em crescimento exponencial, o efeito Mercadona vai ter uma consequência em termos de procura de habitação, que vai ser bastante nítida e agressiva. Mencionou que foi encarregue à Fundação José Relvas de preparar os contratos de promessa compra e venda para as unidades em Santarém, situação que foi feita com cuidado, introduzindo cláusulas penalizadoras perante a possibilidade de incumprimento contratual por parte da vendedora e, posteriormente, também foram feitos os contratos de promessa compra e venda para os apartamento em Almeirim. Informou que já foram reconhecidas as assinaturas e os contratos de promessa de compra e venda relativamente a Almeirim, mas o mesmo ainda não aconteceu relativamente a Santarém. De qualquer modo, no contrato de promessa de compra e venda estavam uma série de documentos exigíveis às empresas, assim como estava a aplicação, uma taxa de penalização por incumprimento contratual a ser paga mensalmente com base numa taxa de 6%, manifestamente uma taxa superior ao que são hoje as condições de mercado. Em diálogo com o senhor de Santarém, este pediu para que esta taxa pudesse aproximar-se mais do que a taxa normal ocorrendo no País e, fixar-se nos 4% e pediu também uma outra situação, uma vez que está com algumas dificuldades relativamente à resolução dos aspetos administrativos na Câmara Municipal de Santarém e, portanto, está convencido que brevemente terá todas as condições para realizar a escritura. Salientou que necessita de ter uma resposta, até porque estão a ser solicitados diariamente pelo construtor, para saber quando é que tem essa situação resolvida. No seguimento desta comunicação, houve uma resposta sobre os novos prazos



contratuais a inscrever no contrato de promessa compra e venda e, foi dada indicação para se estabelecer contacto com o empresário, com a finalidade de informar sobre a data em que tem disponível a documentação necessária para adorna dos referidos contratos é, evidente que houve um contacto com o empresário de entregar os elementos que estão em falta, no entanto, não teve conhecimento desta situação. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, referindo que houve indicação para se contactar o empresário, no sentido de dizer quando é que tinha disponível a documentação necessária, ou seja, estão a falar da necessidade objetiva de um conjunto de anexos, que o empresário esteja capacitado para os fazer ou tenha que contratar alguém para os fazer obrigatoriamente, relacionando-se com uma entidade pública tem que os conseguir, os mesmos não existiam à data da outorga dos contratos de Almeirim, assim como não existia de acordo com o que foi transmitido pelo próprio empresário, o conhecimento relativamente às normas cominatórias que estavam incertas nos contratos de promessa. E, portanto, dada essa circunstância, os contratos não foram assinados na data em que foram os de Almeirim, porque relativamente aos contratos de Almeirim, havia toda a documentação necessária para que eles pudessem ser assinados e as assinaturas respetivas serem reconhecidas. Na sequência quer dos contactos da Fundação José Relvas com o empresário de Santarém, quer na sequência dos contactos que a Câmara Municipal fez com o empresário foi possível numa primeira fase, estabelecer um novo prazo para conclusão da obra. Frisou que desde o primeiro dia, que a Câmara Municipal deixou de fora da aplicação financeira, como a Fundação José Relvas sabe, os montantes necessários para o pagamento dos sinais referentes à aquisição dos vários apartamentos. E, portanto, estamos em condições de o fazer desde a primeira hora, o problema nunca se colocou do lado da Câmara Municipal, antes pelo contrário, o problema colocou-se porque as condições não estão reunidas do lado do empresário e, portanto, há objetivamente um conjunto de obrigações, sobretudo de criação de anexos aos contratos relativamente a regulamentos de condomínio, a minutas de regulamentos de condomínio e outros elementos. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 11h15m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Vanessa Alexandra Pepino dos Santos, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a senhora Presidente. -----



A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

A Técnica da Subunidade de Administração Geral

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

